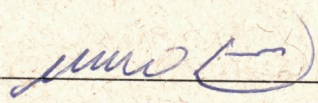


EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 39/2025

DADOS GERAIS DA EMENDA Nº 75	
Projeto de Lei nº 39/2025 Executivo: “Estima receita e fixa despesa para o município de Chapada Gaúcha para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”.	
Emenda Impositiva Individual	Valor - R\$ 15.000,00 (quinze mil)
Autoria:	Mauro Belegante
Doação de materiais de construção para casa de engenho na Associação Comunidade de Veredeiros Mãe Ana (ACOVEMA)	
Acréscimo – Órgão 12 20.608.0026.2142 Manutenção das Atividades da Agricultura 33500000 TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUC Valor do acréscimo: R\$----	Dedução – Órgão 05 Unidade 01 99. 999. 9999. 9999 - Reserva de Contingencia Valor da dedução: R\$----

Chapada Gaúcha, em 12 de dezembro de 2025.


Mauro Belegante

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG

Protocolo nº 277/2025

Data do Protocolo 26/12/25

Hora do Protocolo 16:36

Funcionário Responsável